

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01.001/2025 CP

A Prefeitura Municipal de Aquiraz – Ceará, através da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as **Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas da licitação para contratação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, de interesse do Município de Aquiraz/CE, tudo mediante as condições da Lei Federal Nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal Nº 14.133/21.**

### 1. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

1.1. Os documentos necessários para as inscrições dos profissionais deverão ser encaminhados para o email ou entregues na sede da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE até:

- Às 9h (nove horas) horas do dia 14 de abril de 2025.
- Email: [licitacao@aquiraz.ce.gov.br](mailto:licitacao@aquiraz.ce.gov.br).
- Endereço: Paço Municipal – Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz/CE.

1.1.1. A análise dos documentos e demais procedimentos obedecerão ao disposto neste Edital.

### 2. OBJETO

2.1. Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas da licitação para contratação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, de interesse do Município de Aquiraz/CE.

### 3. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

3.1. Esclarecimentos sobre esta Chamada Pública serão prestados pela Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, em uma das seguintes formas:

- Por email: Encaminhado para o email institucional [licitacao@aquiraz.ce.gov.br](mailto:licitacao@aquiraz.ce.gov.br).
- Pelo telefone (085) 4062.8090 (ramal 9184).

☞ Na sede da Comissão, no horário de 8h às 12h, no endereço Paço Municipal – Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz/CE.

#### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação;

4.2. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis;

4.3. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente;

4.4. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitando o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

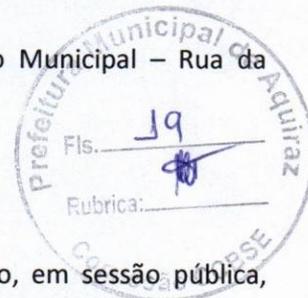
4.5. A sessão pública será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no § 4º do artigo da Lei Federal nº 12.232/2010, e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

4.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

#### 5. ENTREGA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados pelo email [licitacao@aquiraz.ce.gov.br](mailto:licitacao@aquiraz.ce.gov.br) ou entregues à Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE apenas pelos profissionais interessados, até o dia, hora e local estipulados neste edital.

5.2. Os documentos deverão estar acondicionados em invólucro, que deverá estar fechado e rubricado no fecho, com a seguinte identificação:



**DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**NOME E CPF DO PROFISSIONAL**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 01.001/2025 CP**

5.3. O invólucro será providenciado pelo interessado e pode ser constituído de embalagem adequada às características de seu conteúdo, desde que inviolável, quanto às informações de que trata, até a sua abertura.

5.4. Todos os documentos necessários à participação na presente chamada pública poderão ser apresentados em original, cópia do original autenticada por cartório competente, cópia simples acompanhada do respectivo original, a fim de ser verificada autenticidade pela Presidente ou por servidor integrante da Comissão ou, ainda, publicação na imprensa oficial. Só serão aceitas cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE.

5.5. Para se inscrever, o profissional deverá apresentar a documentação na forma prevista nos subitens 5.6 a 5.9.

5.6. Habilitação Jurídica

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Comprovante de residência atualizado.

5.7. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição do Cadastro Pessoa Física - CPF.

5.8. Qualificação Técnica

- a) Declaração de que o profissional atua em uma das áreas de comunicação, publicidade ou marketing OU diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

5.9. Ficha de inscrição

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Aquiraz – Ceará.

5.10. O documento constante do item 5.9, acima discriminado, deverá ser apresentado em seu original, conforme modelo anexo I deste edital.



## 6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE analisará os documentos de inscrição e julgará inscritos todos os interessados que atenderem integralmente os requisitos de inscrição exigidos neste Edital, na forma prevista nos subitens 5.6 a 5.9.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todo interessado que desejar adquirir o Edital deverá retirá-lo na sede da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais – CCBSE ou através do site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

7.2. Quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre a presente Chamada Pública ou entrega de envelopes deverão ser procedidos no horário de 08h às 12h, com a Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE.

7.3. A Prefeitura Municipal de Aquiraz – Ceará fornecerá ficha de inscrição, conforme anexo I deste edital.

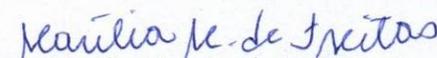
7.4. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

7.5. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 4.680/1965 e 14.133/21.

## 8. FORO

8.1. As dúvidas relativas à aplicação da lei e ao cumprimento deste edital, que não possam ser resolvidas na área administrativa, serão dirimidas no Fórum de Aquiraz, CE.

Aquiraz – CE, 27 de março de 2025.

  
Marília Moreira de Freitas

Presidente da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE

**ANEXO I**  
**Ficha de Inscrição**

Nome:	
Nacionalidade:	
Estado Civil:	
Profissão:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
Cidade/UF:	

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas da licitação para contratação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, de interesse do Município de Aquiraz/CE.

Declaro, para os devidos fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõe os §§ 1º a 9º do artigo da Lei Federal nº 12.232/2010, que \_\_\_\_\_ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Aquiraz – Ceará.

Aquiraz – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do profissional – assinar igual ao RG)